ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 157/2022, Dispensa de Licitação n° 114/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica **GESCONV CONTABILIDADE PUBLICA, COMERCIAL E GERENCIAL LTDA,** inscrito no **CNPJ: 24.974.645/0001-93**, visando a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados Para Execução das Tarefas de Recadastramento Geral dos Bens Móveis e Imóveis do Exercício de 2022 no Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 30 de março de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal